

DECRETO N.º 2460, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

“Declara Luto Oficial, por motivo que específica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex funcionário e exvereador Sr. Elir Antônio Dassoler;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade Leo boqueirense, quer como cidadão, quer como motorista junto a Secretaria da Saúde e na Câmara de Vereadores e quer como homem público.

- DECRETA -

Art. 1º- É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão - RS nos dias 26, 27 e 28 de Agosto de 2024, em decorrência do falecimento do Ex funcionário e ex vereador Sr. **Elir Antônio Dassoler**;

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 26 de Agosto de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARISTELA BELLINA CARLESSO
Secretária de Adm.e Planejamento em Exercício.